

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Anastácio Ribeiro, 84 – Centro – CEP 99820-000
Fone (0xx54) 3395-1170 E-mail: smec@viadutos.awo.net.br
VIADUTOS – RS

Resolução nº 001/2011, de 14 de abril de 2011.

***Estabelece orientações referentes ao cadastro de
recredenciamento da oferta da Educação Infantil no
Sistema Municipal de Ensino de Viadutos – RS.***

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIADUTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 2576 de 16 de março de 2010, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino e pela Lei Municipal Nº. 2587 de 06 de abril de 2010, que estruturou este Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º – A presente Resolução tem o objetivo de normatizar o processo de recredenciamento da Escola de Educação Infantil pertencente ao Sistema Municipal de Ensino, junto ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º – O pedido de recredenciamento das Escolas de Educação Infantil junto ao Conselho Municipal de Educação, cujo funcionamento já está autorizado pelo Conselho Estadual de Educação, deverá ser acompanhado pelo preenchimento do formulário em anexo.

Art. 3º – O pedido de recredenciamento das Escolas de Educação Infantil deverá ser entregue no Sistema Municipal de Educação em duas vias, sendo uma para instrução do processo e a outra para protocolo de recebimento.

Art. 4º – As Escolas de Educação Infantil deste Município deverão preencher o formulário de recredenciamento (identificado como Anexo I) a cada período

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Anastácio Ribeiro, 84 – Centro – CEP 99820-000
Fone (0xx54) 3395-1170 E-mail: smec@viadutos.awo.net.br
VIADUTOS – RS

de 03 (três) anos, conforme modelo que integra a presente Resolução.

Art. 5º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Viadutos, 14 de abril de 2011.

Gabriela Witt

Sibiane Carini Tochetto Bonatto

Lindamir Antonia Cantelli Sgarbi

Solange Cristina Balbinotti

Aprovado, por unanimidade, em sessão plenária de 14 de abril de 2011 pelos conselheiros presentes.

Conselheiros Presentes

João Antonio Dallagnol

Beatriz de Fatima Betin Machajewski

Sibiane Carini Tochetto Bonatto

Solange Cristina Balbinoti

Adelmo Tochetto

Ari Tochetto

Marlene De Paula

Nezio Paulo Hoszczaruk

Alcione Salete Czysz

Suplentes Presentes

Gabriela Witt

Augustinho Sychoski

Lindamir Antonia Cantelli Sgarbi

Adelmo Tochetto

Fernanda Detofol

Beatriz de Fatima Betin Machajewski
Presidente do CME/Viadutos